CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-95, de 24 de fevereiro de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marcos Tavares da Silva – Assessor CCVI, como fiscal do Contrato CFO nº 004/2023, decorrente do Processo de Compra nº 1848/2022 referente à contratação da empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA.

Art. 2º. Designar Thiago Nascimento da Silva - Assessor CCIII, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de fevereiro 2023.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE